

Cachoeiro tem 300 novos pontos de iluminação com LED



página 03



página 04

Estradas rurais de
Córrego dos Monos
são preparadas para
pavimentação



página 04

Rua no São Geraldo
receberá obra para evitar
alagamentos



página 05

Bairros com casos de
dengue recebem ação
contra mosquito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômi-
co

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Cachoeiro tem 300 novos pontos de iluminação com LED

Em pouco mais de um mês, a iluminação pública de Cachoeiro ganhou mais de 300 novos pontos de LED. Mais eficiente, durável e econômica, essa tecnologia está sendo instalada em substituição às convencionais lâmpadas amarelas, por meio do contrato de manutenção e modernização da iluminação do município que entrou em vigência no fim de dezembro.

Coordenado pela Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços, o trabalho de troca começou pela região central, em vias mais movimentadas. Já foram contempladas com luminárias de LED as avenidas Aristides Campos e Beira Rio (muita usada para prática de caminhada), as ruas Bernardo Horta, Coronel Francisco Braga, Cesar Missi, Quintiliano de Azevedo, Pedro Dias, Joaquim Vieira, Brahim Seder, Lourival Sales e Delvo Perim e as pontes Fernando de Abreu e Governador João Bley (de pedestres).

Mas a melhoria da iluminação também está chegando a outras

regiões. Na última semana, foram instaladas 23 luminárias na rua Corinto Barbosa, no bairro Village da Luz. No Caiçara, a área externa da quadra de esportes local foi contemplada. Nesta semana, a praça do distrito de Itaoca está sendo atendida.

“Quem passa pelas vias que ganharam LED nota uma grande diferença. Elas estão muito mais iluminadas, o que melhora a visibilidade de pedestres e condutores à noite e contribui para tornar os locais mais seguros. Seguiremos levando essa melhoria para outras vias”, ressalta o secretário de Manutenção e Serviços, Vander Maciel.

Paralelamente, troca de lâmpadas queimadas e outros serviços de manutenção do parque de iluminação estão sendo feitos com base nos pedidos protocolados pelos moradores na Ouvidoria Geral do Município. O trabalho segue um plano de execução em que os bairros e distritos estão divididos por rotas.

Canais de contato com a Ouvidoria

Atendimento de segunda a sexta, das 7h às 17h

Telefone: 156

WhatsApp: (28) 98814-3357

Abra chamados a qualquer hora

Portal do Cidadão: cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral

E-mail: ouvidoria@cachoeiro.es.gov.br

Aplicativo TodosJuntos: baixe gratuitamente em seu celular (Android e iOS)



Avenida Beira Rio foi um dos locais contemplados

#PARTIUVACINAR

COMPLETE SEU ESQUEMA VACINAL E CONCORRA A 3 SMARTPHONES

SORTEIO 4 DE MARÇO

PREFEITURA DE CACHOEIRO

Estradas rurais de Córrego dos Monos são preparadas para pavimentação

A Secretaria Municipal de Agricultura de Cachoeiro (Semag) está realizando serviços de preparação para pavimentação em trechos de duas estradas rurais do distrito de Córrego dos Monos: 2 quilômetros de via na localidade de Córrego do Brás e 800 metros de estrada na localidade de Córrego do Óleo.

O trabalho, iniciado na semana passada, é feito em parceria com o governo estadual, por meio do programa “Calçamento Rural”, e com a iniciativa privada. A pavimentação será realizada com Pavi-S, um tipo de bloco de cimento.

Na última semana, a Semag deu início às intervenções por serviços de drenagem, com colocação de manilhas. As próximas etapas incluem terraplanagem, para melhorar o escoamento de águas das chuvas, e a colocação dos blocos de Pavi-S e meios-fios.

“A conclusão das obras dependerá do clima, uma vez que a chuva provoca

interferência, mas estamos trabalhando da forma mais ágil possível. É muito importante contarmos com parcerias para proporcionar melhores condições

para os moradores dessas localidades e também para os empreendimentos”, destaca o secretário municipal de Agricultura, Paulo Miranda.



Vias ficam nas localidades de Córrego do Brás e Córrego do Óleo.

Rua no São Geraldo receberá obra para evitar alagamentos

A rua João Sasso, no bairro São Geraldo, receberá obras para melhoria do sistema de drenagem. A Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat) iniciará as intervenções nesta quinta-feira (3) e elas devem durar cerca de 30 dias.

Os serviços serão feitos no trecho entre os números 119 e 241 (próximo à entrada da rua Amélia Molinaroli), abrangendo apenas a área de acostamento. Ainda assim, a Semmat recomenda atenção redobrada aos condutores que passarem pelo local.

Serão realizadas a desobstrução da rede de drenagem, substituição das manilhas danificadas e limpeza das caixas de captação de água das chuvas.

“São intervenções necessárias para melhorar o escoamento da água nesse trecho, onde há ocorrência de alagamento quando chove mais forte. Fizemos uma avaliação técnica da área, que apontou que esses serviços serão suficientes

para solucionar esse problema”, explica o secretário de Manutenção e Serviços, Vander Maciel.

A Semmat também está intensificando a limpeza e desobstrução de bueiros em locais

onde foram registrados pontos de alagamento ocasionados pela chuva nos últimos dias. A praça Benjamim Silva, no bairro Independência, e a rua Amílcar Figliuzzi, no Coronel Borges, estão entre as áreas que já receberam o serviço.



Serviços na rua João Sasso começam nesta quinta (3)

Bairros com casos de dengue recebem ação contra mosquito

O período de chuva e calor forma o ambiente ideal para a reprodução do *Aedes aegypti*, mosquito responsável por transmitir a dengue, zika vírus e chikungunya. Atenta a isso, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro realiza o serviço de bloqueio espacial em áreas com notificações de pessoas com sintomas dessas doenças.

O trabalho, realizado por meio de nebulização de inseticida por bombas costais, é concentrado em um raio de ação de 150 metros a partir dos imóveis associados às notificações. O objetivo é eliminar vetores adultos, transmissores dos vírus, quebrando um possível ciclo das doenças.

As ações foram iniciadas na última segunda-feira (31), no bairro São Geraldo, e tiveram continuidade na terça-feira (1), no Basiléia e Paraíso. Até sábado (7), os agentes estarão, também, nos bairros Agostinho Simonato, Caiçara, Boa Esperança, Jardim Itapemirim, Monte Cristo, Luiz Tinoco da Fonseca, Waldir Furtado Amorim, Aeroporto e Rui Pinto Bandeira.

Além disso, de acordo com a Semus, as equipes estarão presentes em bairros serpenteados por córregos urbanos.

Em Cachoeiro, no mês de janeiro, foram notificados 7 casos de dengue. Já zika vírus e chikungunya não tiveram registros na rede de saúde do município.

“As notificações de casos de doenças ligadas ao *Aedes aegypti* ainda estão baixas, mas não podemos nos descuidar das ações de prevenção. É muito importante que a população também contribua com esse trabalho de combate ao vetor de transmissão dessas enfermidades”, ressalta o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

Agentes também realizam visitas a domicílios

O trabalho de bloqueio espacial não é a única estratégia utilizada pela Semus para combater o *Aedes aegypti*. De acordo com a pasta, atualmente, cerca de 75 agentes de endemia estão realizando visitas a domicílios do município para eliminar focos do mosquito e, também, orientar a população quanto aos procedimentos corretos para interromper seu ciclo reprodutivo.

As visitas são realizadas respeitando todos os protocolos de combate à Covid-19, com agentes trajando máscaras e respeitando o distanciamento social recomendado.

Nesta semana, as equipes estão realizando abordagens nos bairros Rui Pinto Bandeira, São Francisco de Assis, Alto Eucalipto, Elpídio Volpini, Arariguaba, Costa e Silva, Bela Vista, Ibitiquara e Village da Luz.

Como a população pode ajudar no combate ao mosquito?

Muitas vezes, os focos do mosquito estão localizados dentro dos quintais e residências. A água parada pode estar em calhas, pneus, vasos de planta, garrafas pet, ralos ou em uma simples tampinha de garrafa. Nesses lugares, o mosquito se reproduz e pode iniciar um novo ciclo de contaminação.

O procedimento ideal, segundo a Semus, é conservar caixas d'água,

tonéis e barris bem fechados; colocar o lixo em sacos plásticos e manter a lixeira fechada; não deixar acumular água sobre lajes e terraços; manter garrafas viradas de boca para baixo; acondicionar pneus em locais cobertos; proteger ralos sem tampa com telas finas; encher pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda e os lavar uma vez por semana.

Para quem for viajar durante as férias, é recomendável, antes, realizar uma vistoria na casa, a fim de garantir que não haja meios para que ocorra o acúmulo de água da chuva em itens localizados em quintais e lajes. O ideal, nesses casos, é acondicionar os objetos em abrigos da chuva ou realizar o descarte, de forma correta, em sacos plásticos vedados.

Fumacê

Devido aos seus efeitos nocivos ao meio ambiente, o conhecido fumacê só pode ser usado em casos específicos, como em situações de epidemia de doenças causadas pelo *Aedes aegypti*. Para o combate ao pernilongo *Culex*, que provoca incômodo na população, a Vigilância Ambiental desenvolve um trabalho com aplicação de larvicida biológico, para eliminar as larvas do mosquito.



Bloqueio espacial é uma das estratégias utilizadas para interromper a proliferação do *Aedes aegypti*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta-feira - 03 de fevereiro de 2022 - Nº 6485

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31359/2022

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Aumento Redução
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AÇÃO: 2.025 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
100100010000 31901174000 0,00 20.000,00
100100010000 31911308000 20.000,00 0,00
Total por Ação 20.000,00 20.000,00
Total por Unidade 20.000,00 20.000,00

Total por Órgão 20.000,00 20.000,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111200050000 31901301000 10.000,00 0,00
111300060000 31901301000 6.000,00 0,00
111100050000 31911308000 150.000,00 0,00
111100060000 31911308000 150.000,00 0,00
111300050000 31911308000 200.000,00 0,00
111300050000 31900499000 0,00 200.000,00
111100060000 31901174000 0,00 150.000,00
Total por Ação 516.000,00 350.000,00
Total por Unidade 516.000,00 350.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
111200010000 31900401000 0,00 10.000,00
111100010000 31901174000 0,00 150.000,00
111300010000 31901174000 0,00 6.000,00
Total por Ação 0,00 166.000,00
Total por Unidade 0,00 166.000,00
Total por Órgão 516.000,00 516.000,00
Total da Movimentação 536.000,00 536.000,00

DECRETO Nº 31360/2022

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas

atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 276.024,58 (duzentos e setenta e seis mil vinte e quatro reais e cinqüenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:

REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
100100010000 31901174000 0,00 100.000,00
100100010000 31901302000 100.000,00 0,00
Total por Ação 100.000,00 100.000,00
Total por Unidade 100.000,00 100.000,00
Total por Órgão 100.000,00 100.000,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111300060000 31901302000 131.051,52 0,00
111300050000 31900499000 0,00 176.024,58
Total por Ação 131.051,52 176.024,58
Total por Unidade 131.051,52 176.024,58
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL
111300050000 31901302000 44.973,06 0,00
Total por Ação 44.973,06 0,00

Total por Unidade 44.973,06 0,00
Total por Órgão 176.024,58 176.024,58
Total da Movimentação 276.024,58 276.024,58

DECRETO Nº 31365/2022

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 585.843,68 (quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO
AÇÃO: 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
100100010000 33903999000 0,00 6.000,00
100100010000 33909299000 6.000,00 0,00
Total por Ação 6.000,00 6.000,00
Total por Unidade 6.000,00 6.000,00
Total por Órgão 6.000,00 6.000,00
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE	Total por Ação 0,00 148.000,00
AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE	AÇÃO: 2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE
100100010000 33909299000 1.500,00 0,00	139000100013 33903001000 0,00 50.000,00
100100010000 44905215000 0,00 900,00	Total por Ação 0,00 50.000,00
100100010000 44905217000 0,00 600,00	Total por Unidade 308.200,00 308.200,00
Total por Ação 1.500,00 1.500,00	Total por Órgão 308.200,00 308.200,00
Total por Unidade 1.500,00 1.500,00	ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Total por Órgão 1.500,00 1.500,00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	AÇÃO: 2.025 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	100100010000 44905299000 0,00 50,00
AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA	100100010000 33903026000 50,00 0,00
100100010000 33903999000 0,00 500,00	Total por Ação 50,00 50,00
100100010000 31901199000 500,00 0,00	Total por Unidade 50,00 50,00
Total por Ação 500,00 500,00	MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Total por Unidade 500,00 500,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Total por Órgão 500,00 500,00	ESPIRITO SANTO
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	27.165.588/0001-90
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	FEVEREIRO / 2022
AÇÃO: 1.024 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Total por Órgão 50,00 50,00
139000100012 44905199000 248.000,00 0,00	ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
Total por Ação 248.000,00 0,00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
AÇÃO: 2.083 - SERVIÇO DE PROT SOCIAL AO ADOLESC CUMPRIM DE MEDIDA SOCIEDUCATIVA LIBERD ASSISTIDA (LA) E PSC	AÇÃO: 1.044 - EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
139000100013 33903001000 0,00 50.000,00	162000000000 33903999000 269.593,68 0,00
Total por Ação 0,00 50.000,00	162000000000 33903026000 0,00 153.803,74
AÇÃO: 2.084 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS	Total por Ação 269.593,68 153.803,74
131100006002 33903910000 60.200,00 0,00	AÇÃO: 2.136 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
Total por Ação 60.200,00 0,00	162000000000 33903026000 0,00 115.789,94
AÇÃO: 2.093 - CRIANÇA FELIZ	Total por Ação 0,00 115.789,94
131100003017 33903607000 0,00 60.200,00	Total por Unidade 269.593,68 269.593,68
Total por Ação 0,00 60.200,00	Total por Órgão 269.593,68 269.593,68
AÇÃO: 2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	Total da Movimentação 585.843,68 585.843,68
139000100012 31900413000 0,00 32.000,00	
139000100012 31901174000 0,00 56.000,00	
139000100012 33903001000 0,00 60.000,00	

DECRETO Nº 31366/2022**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(028) - 3522 4708

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de

suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 13.344.871,63 (treze milhões trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO
AÇÃO: 2.044 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS
200100010000 33903982000 1.400.000,00 0,00
Total por Ação 1.400.000,00 0,00
Total por Unidade 1.400.000,00 0,00

Total por Órgão 1.400.000,00 0,00
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
AÇÃO: 1.011 - REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO
200100010000 33903999000 1.500.000,00 0,00
Total por Ação 1.500.000,00 0,00
AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
200100010000 33903984000 1.100,00 0,00
Total por Ação 1.100,00 0,00
Total por Unidade 1.501.100,00 0,00
Total por Órgão 1.501.100,00 0,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
200100010000 3390399000 2.071,63 0,00
Total por Ação 2.071,63 0,00
Total por Unidade 2.071,63 0,00
Total por Órgão 2.071,63 0,00
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AÇÃO: 1.026 - AMPLIAÇÃO DA FROTA DE APOIO A AGRICULTURA
251010520000 44905252000 416.000,00 0,00
Total por Ação 416.000,00 0,00
Total por Unidade 416.000,00 0,00
Total por Órgão 416.000,00 0,00
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
AÇÃO: 2.132 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER
200100010000 33903014000 70.000,00 0,00
Total por Ação 70.000,00 0,00
Total por Unidade 70.000,00 0,00
Total por Órgão 70.000,00 0,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
AÇÃO: 1.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE BENS, ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
200100010000 33903054000 150.000,00 0,00
Total por Ação 150.000,00 0,00
AÇÃO: 2.135 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

200100010000 33903999000 9.200.000,00 0,00
Total por Ação 9.200.000,00 0,00
Total por Unidade 9.350.000,00 0,00
Total por Órgão 9.350.000,00 0,00
ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AÇÃO: 2.029 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
200100010000 33904601001 20.000,00 0,00
Total por Ação 20.000,00 0,00
Total por Unidade 20.000,00 0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
AÇÃO: 2.138 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
299000000006 33903999000 400.000,00 0,00
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
FEVEREIRO / 2022
Total por Ação 400.000,00 0,00
Total por Unidade 400.000,00 0,00
Total por Órgão 420.000,00 0,00
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
AÇÃO: 2.032 - GESTÃO DO INTERIOR
200100010000 33904601001 185.700,00 0,00
Total por Ação 185.700,00 0,00
Total por Unidade 185.700,00 0,00
Total por Órgão 185.700,00 0,00
Total da Movimentação 13.344.871,63 0,00

DECRETO Nº 31367/2022**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 29.088,00 (vinte e nove mil oitenta e oito reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Aumento Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 2.145 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE
121100000000 33903950000 0,00 29.088,00
121100000000 33903950000 29.088,00 0,00
Total por Ação 29.088,00 29.088,00
Total por Unidade 29.088,00 29.088,00
Total por Órgão 29.088,00 29.088,00
Total da Movimentação 29.088,00 29.088,00

DECRETO Nº 31.369

INCORPORA UNIDADE ESCOLAR AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta na Lei nº 4962/2000, e

Considerando o disposto nos artigos 4º e 19, I da Lei 4962, de 23 de março de 2000, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, permitindo a incorporação de unidades escolares de outras redes;

Considerando o disposto no artigo 26, I da Lei 7516, de 04 de dezembro de 2017, que autoriza a prática integrada de atos de gestão, organização e manutenção do Sistema Municipal de Ensino;

Considerando o disposto no Convênio de Municipalização nº 9061/2021, firmado entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim e o Estado do Espírito Santo (Publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 29 de dezembro de 2021),

DECRETA:

Art. 1º Fica incorporada ao Sistema Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim a Escola Estadual de Ensino Fundamental Gironda, criada através da Portaria nº9292 de 03/09/86, Ato de Aprovação Resolução CEE nº 109/95 de 04/09/95.

Art. 2º A escola ora incorporada localiza-se na Rua Adão Mathielo, s/nº, Zona Rural, Distrito de Gironda - Cachoeiro de Itapemirim-ES e se destina à oferta de educação básica à população da respectiva região geo escolar.

Art. 3º A partir da incorporação de que trata o presente decreto, a referida unidade de ensino passa a contar com a denominação de Escola Municipal de Educação Básica - EMEB “Gironda”, aplicando-se a ela as normas relacionadas ao ensino estabelecidas na legislação municipal vigente.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pela referida unidade de ensino, em atendimento ao Convênio de Municipalização nº 9061/2021, firmado com o Governo Estadual.

Art. 5º Determina-se a remessa de inteiro teor dos documentos relacionados à municipalização, mudança de mantenedor e incorporação da referida unidade de ensino ao Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim para as medidas que entender pertinentes.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de fevereiro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 137/2022

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 727/2022, processo nº **1843/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação da servidora **MARIA LUCIA DE CASTRO RODRIGUES**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, da SEMCULT para a SEMUS, a partir 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 154/2022

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2022 PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.086/2021,

CONSIDERANDO a importância do calendário escolar, como elemento disciplinador das ações programadas para o desenvolvimento do processo educacional, ao longo do ano letivo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso III; artigo 13, inciso V; artigo 24, inciso I, artigo 31, inciso II e artigo 34, todos da Lei Federal 9.394/1996 e suas alterações, que fazem referência ao cumprimento de dias letivos e carga horária mínima anual;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 04/2013, publicada no DO de 23/12/2013 que aprova o Regimento Comum das Unidades de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim e a Resolução nº 01/2014, publicada no DO. de 07/07/2014, que contém republicação do referido Regimento com alterações no texto;

CONSIDERANDO o Decreto nº 28.957 de 25 de outubro de 2019, publicado no DO de 04 de novembro de 2020, que regulamenta o uso do registro eletrônico de ponto para cumprimento da jornada de trabalho dos servidores e empregados públicos do município de Cachoeiro de Itapemirim.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, incisos I e V; artigo 3, inciso II, artigo 4 e artigo 26, todos da Lei Municipal nº 7793/2019, que fazem referência a jornada escolar integral, frequência, avaliação, recuperação de estudos e promoção, em conformidade com o disposto no Regime Comum às Unidades de Ensino da Rede Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, incisos I e V; artigo 3, inciso II, artigo 4 e artigo 26, todos da Lei Municipal nº 7793/2019, que fazem referência a jornada escolar integral, frequência, avaliação, recuperação de estudos e promoção, em conformidade com o disposto no Regime Comum às Unidades de Ensino da Rede Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Calendário Escolar das principais atividades letivas para 2022, a ser observado pelas unidades de ensino vinculadas à rede municipal de educação, na forma do Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º As Unidades de Ensino da rede municipal deverão garantir, na implementação de sua proposta pedagógica e curricular, o mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual de, no mínimo, 800 (oitocentas) horas e 1300 (mil e trezentas) para as escolas de Educação em Tempo Integral/Fundamental, realizadas sob orientação e acompanhamento dos professores, sendo também obrigatório o controle de frequência dos alunos.

Art. 3º O ano letivo nas escolas municipais de Cachoeiro de Itapemirim terá início no dia 7 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O Planejamento por Área do Conhecimento e dias de estudos ficam assim definidos:

a) EDUCAÇÃO INFANTIL

2ª feira - Professores do Maternal I, II e III

3ª feira - Professores do Maternal IV

4ª feira - Professores do Pré I

5ª feira - Professores do Pré II

b) ENSINO FUNDAMENTAL I

2ª feira - Professores do 1º Ano.

3ª feira - Professores do 2º Ano.

4ª feira - Professores do 3º Ano.

5ª feira - Professores do 4º Ano.

6ª feira - Professores do 5º Ano.

c) ENSINO FUNDAMENTAL II

I – terça-feira: Área de Ciências Humanas (História e Geografia) e Área de Ensino Religioso (Ensino Religioso)

II – quarta-feira: Área de Matemática (Matemática) e Área de Ciências da Natureza (Ciências)

III – quinta-feira: Área de Linguagens (Língua Portuguesa, Arte, Educação Física e Língua Inglesa)

Parágrafo único. As unidades de ensino deverão atentar à elaboração dos horários de aula visando a garantia do cumprimento do caput deste artigo.

Art. 5º Fica estabelecido o **horário de aula** nas unidades de ensino a saber:

a) Turno Matutino: das 07:00 às 11:30 horas.

b) Turno Vespertino: das 13:00 às 17:30 horas.

c) Turno Integra/Fundamental: 7h30min às 16h30min.

Parágrafo único. O horário do servidor deverá seguir o disposto no Decreto nº 28.957/2019, sendo utilizado esses momentos para estudos, planejamentos coletivos a ser orientado pelo pedagógico, bem como o preenchimento do Sistema Educacional.

Art. 6º A recuperação de estudos, como direito do aluno, dar-se-á de forma permanente e concomitante ao processo de ensino e aprendizagem, devendo ocorrer, com os devidos registros nos diários de classe, nos seguintes momentos:

a) Recuperação paralela: ofertada, obrigatoriamente, ao longo dos trimestres letivos, devendo ser realizada com a participação de

todos os alunos.

b) Nova oportunidade de avaliação ao final do trimestre, conforme garantido no Anexo I desta portaria: será oferecida aos alunos que não alcançarem o mínimo de 60% de aproveitamento, sem limite de componentes curriculares.

c) Recuperação final: constará no calendário escolar, sendo oferecida apenas para os alunos que não obtiverem o mínimo de 60% (sessenta por cento), durante o ano letivo, sem limite de componentes curriculares.

Parágrafo único. A recuperação paralela e a oferta de nova oportunidade de avaliação ao final do trimestre serão realizadas com a participação de todos os alunos em aula, para a garantia do mínimo de 200 dias letivos e a carga horária anual de, no mínimo, 800 horas e 1300 para as escolas de Educação em Tempo Integral/fundamental.

Art. 7º O calendário escolar deverá ser encaminhado em duas vias à SEME/SEB/Gerência de Auditoria e Documentação Escolar, personalizado contendo:

I – a identificação da escola (nome da escola e do mantenedor);

II – o endereço completo;

III – o carimbo da Unidade de Ensino;

IV – a assinatura/carimbo do gestor escolar.

Parágrafo único. Na apresentação do Calendário Escolar 2022, junto a SEME, deverá ser anexada a ata de reunião devidamente assinada, comprovando a apresentação desta Portaria e do Calendário aos servidores da unidade de ensino e integrantes do Conselho Comunitário Escolar.

Art. 8º O calendário escolar não poderá sofrer alterações por decisão das unidades de ensino.

Parágrafo único. Verificada a ocorrência de situações excepcionais não previstas nesta Portaria ou necessidade de adoção de medida a bem do ensino, a SEME/SEB/GADE deverá ser informada para as providências cabíveis.

Art. 9º As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais como parte das ações de prevenção e controle da transmissão do novo coronavírus (COVID-19):

I - manter registro atualizado dos contatos de emergência dos estudantes e trabalhadores;

II - capacitar os trabalhadores para execução das medidas de prevenção e manter registros das capacitações;

III - orientar os trabalhadores, estudantes e seus responsáveis que não se façam presentes na instituição de ensino caso apresentem sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou estejam em investigação para COVID-19;

IV - orientar os estudantes a procurar imediatamente representantes do Comitê Local de Prevenção ou pessoas designadas caso apresentem sinais e sintomas de síndrome gripal nas dependências da instituição;

V - orientar os trabalhadores a procurarem imediatamente seus superiores caso apresentem sinais e sintomas de síndrome gripal;

VI - sempre que possível, privilegiar atividades nas áreas externas, espaços mais amplos e arejados (pátios, jardins) e em

regime rotativo dos grupos, considerando o distanciamento físico recomendado;

VII - evitar utilizar os bebedouros da instituição de ensino de forma direta na torneira, devendo ser providenciadas outras formas para retirada da água, como utilização de copos plásticos descartáveis ou recipientes de uso individual

VIII - disponibilizar preparações alcoólicas a 70% (setenta por cento) para higienização das mãos dentro das salas de aula e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entrada, saída, corredores, elevadores, sala de professores e secretaria;

IX - disponibilizar kit completo para higiene das mãos nos banheiros, com sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado, preparações alcoólicas a 70% (setenta por cento), lixeiras com tampa acionada por pedal ou outro mecanismo que dispense contato manual;

X - estabelecer estratégias para adequada troca das máscaras pelos estudantes e prestar a devida assistência e supervisão do uso de máscaras.

XI - suspender imediatamente as aulas em caso de falta de água, preparações alcoólicas a 70% (setenta por cento), sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado ou outros produtos de higiene, retornando as atividades apenas após o restabelecimento das condições necessárias para prevenção do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 10 Nas dependências da instituição de ensino deverão ser adotados por parte dos estudantes, trabalhadores e visitantes, os cuidados pessoais necessários para minimizar a transmissão do novo coronavírus (COVID-19), incluindo:

I - uso obrigatório de máscaras de uso individual, obedecendo as recomendações de troca, higienização e descarte;

II - higienização frequente das mãos por 40 (quarenta) a 60 (sessenta) segundos com água corrente e sabonete líquido, sempre que as mãos estiverem visivelmente sujas e, principalmente, nas seguintes situações:

- a) após uso do transporte público;
- b) ao chegar na instituição de ensino;
- c) após retorno dos intervalos;
- d) após tocar superfícies, tais como maçanetas, corrimões, botões e interruptores;
- e) após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz;
- f) antes e após o uso do banheiro;
- g) antes de manipular alimentos;
- h) antes de tocar em utensílios higienizados;
- i) antes e após se alimentar;
- j) antes e após práticas de cuidado com os alunos;
- k) após as operações de limpeza ambiental;
- l) após manusear resíduos ou tocar em outros materiais sujos/contaminados;
- m) após o uso dos espaços coletivos;
- n) antes de iniciar uma nova atividade coletiva, dentre outros;

III - higienização das mãos com preparação alcoólica a 70% (setenta por cento) quando não for possível a lavagem com água e sabão e as mãos estiverem visivelmente limpas;

IV - evitar tocar olhos, nariz e boca;

VI - não compartilhar objetos de uso pessoal e materiais como lápis, canetas, pranchetas, cadernos e outros;

Art. 11 A instituição de ensino deverá adotar rotina de orientação aos estudantes e trabalhadores sobre os cuidados pessoais necessários e as medidas de prevenção e controle da transmissão do novo coronavírus (COVID-19), em linguagem acessível a todos utilizando, inclusive com o uso de recursos visuais de comunicação.

Art. 12 A instituição de ensino deverá zelar pelo cumprimento das medidas de prevenção e protocolos estabelecidos e supervisionar o uso de máscaras, adotando as tratativas necessárias em caso de descumprimento.

Art. 13 Compete ao gestor da unidade de ensino:

I – dar ciência expressa do contido nesta Portaria a todos os membros da equipe escolar;

II – assegurar a participação do Conselho de Escola no acompanhamento e cumprimento do ano letivo de 2021;

III – entregar o Calendário Escolar até o dia 15 de março de 2022, na SEME/ SEB/Gerência de Auditoria e Documentação Escolar;

IV – assegurar o cumprimento do Calendário Escolar na forma aprovada pelo órgão competente.

Art. 14 O não atendimento aos termos desta Portaria implicará caracterização de infração disciplinar.

Art. 15 Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela SEME/SEB/Gerência de Auditoria e Documentação Escolar, ouvida a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 16 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 266/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

CARIMBO

SEME - CALENDÁRIO ESCOLAR 2022



EMEB:
ENDEREÇO:
E-MAIL:
TELEFONE:

MESES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total/Dias
JANEIRO	F	D	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	0
FEVEREIRO	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	15
MARÇO	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	21
ABRIL	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	16
MAIO	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	21
JUNHO	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	19
JULHO	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	16
AGOSTO	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	23
SETEMBRO	CC	CC	CC	CC	CC	CC	CC	CC	CC	CC	CC	CC	CC	CC	CC	CC	CC	CC	CC	CC	CC	CC	CC	CC	CC	CC	CC	CC	CC	CC	CC	20
OUTUBRO	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	20
NOVEMBRO	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	19
DEZEMBRO	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	10
TOTAL																																200

Espaço reservado para assinaturas e carimbos

Observações: VIDE VERSO DO CALENDÁRIO

LEGENDAS

S	Dia letivo	FE	Férias	RE	Recesso Escolar
S	sábado	FE	Feriado	PF	Ponto Facultativo
RF	Recuperação Final	F	Feriado	PF	Ponto Facultativo
CF	Conselho de Classe Final e Avaliação Final do Ano Letivo	CC	Conselho de Classe		
DP/PM	Jornada de Planejamento Pedagógico/Formação dos Profissionais do Magistério				
DRF	Divulgação dos Resultados Finais				

SEME - CALENDÁRIO ESCOLAR 2022 (Verso)

ESCOLA:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL REFERENTE AOS DIAS LETIVOS E A CARGA HORÁRIA ANUAL E SUA REPOSIÇÃO FRENTE À SITUAÇÃO EMERGENCIAL DE PANDEMIA CORONAVÍRUS (COVID-19)
 LDB 9394/1996; Resolução CEE/ES Nº 3.771/2014; Parecer CNE/CP Nº 5, de 24/04/2020, Homologado pelo MEC D.O.U. 01/06/2020. Parecer CNE/CP Nº 9, de 08/06/2020, Homologado pelo MEC D.O.U. 09/07/2020; Parecer CNE/CP Nº 11, de 07/07/2020 (Homologado pelo MEC D.O.U. 03/08/2020); Portaria SEDU Nº 073 - R, de 29 de junho de 2020 (D.O. 30/07/2020); Portaria SEDU Nº 088 - R, de 10 de agosto de 2020 (D.O. 11/08/2020).

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA		
Matutino : _____ a _____	Recreio: _____	
Vespertino: _____ a _____	Recreio: _____	
Noturno: _____ a _____	Recreio: _____	

TRIMESTRE	PERÍODO	DIAS LETIVOS
1º	07/02 a 18/05/2022	65
2º	20/05 a 31/08/2022	66
3º	05/09 a 14/12/2021	69
TOTAL		200

CONSELHO DE CLASSE FINAL:

CARGA HORÁRIA DIÁRIA:

DIA DE ESTUDO E PLANEJAMENTO COLETIVO	
EDUCAÇÃO INFANTIL	
2ª feira - Professores do Maternal I, II e III	
3ª feira - Professores do Maternal IV	
4ª feira - Professores do Pré I	
5ª feira - Professores do Pré II	
ENSINO FUNDAMENTAL I	
2ª feira - Professores do 1º Ano	
3ª feira - Professores do 2º Ano	
4ª feira - Professores do 3º Ano	
5ª feira - Professores do 4º Ano	
6ª feira - Professores do 5º Ano	
ENSINO FUNDAMENTAL II	
3ª feira - Área de Ciências Humanas, Área de Ensino Religioso	
4ª feira - Área de Ciências da Natureza, Área de Matemática	
5ª feira - Área de Línguas	

DATAS COMEMORATIVAS E DE INTERESSE PÚBLICO	
08/03 - Dia Internacional da Mulher.	
20/03 - Dia da Consolidação contra o Bullying.	
19/04 - Dia do Índio.	
04/04 - Páscoa.	
22/04 - Descobrimento do Brasil.	
09/05 - Dia das Mães.	
13/05 - Dia Estadual da Promoção de Igualdade Racial (Lei Estadual Nº 11.212/2020)	
23/05 - Colonização do Solo Espiritossantense.	
05 a 09/06 - Semana do Meio Ambiente	
10/08 - Dia Estadual de Funcionário de Escola (Lei Estadual Nº 11.212/2020)	
11/08 - Dia do Estudante.	
20 a 24/09 - Semana Estadual de Combate ao Extermínio de Jovens (Lei Estadual Nº 11.212/2020)	
Setembro - Mês da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva.	
18 a 22/10 - Semana Estadual do Livro e de Incentivo à Leitura (Lei Estadual Nº 11.212/2020)	
04 a 08/10 - Semana Estadual de Segurança nas Escolas (Lei nº 11.074/2019)	
15 a 19/11 - Semana Estadual da Consciência Negra (Lei Nº 11.212/2020).	
20/11 - Dia Nacional da Consciência Negra (Lei Nº 10.639/2003).	
06 a 10/12 - Semana Estadual dos Direitos Humanos (Lei Nº 5.255/1996).	

FERIADOS	
01/01 - Contranternização Universal.	
28/02 e 01/03 - Carnaval.	
02/03 - Cinzas.	
15/04 - Paixão de Cristo.	
21/04 - Tiradentes.	
25/04 - Nossa Senhora da Penha.	
01/05 - Dia do Trabalho.	
16/06 - Corpus Christi.	
07/09 - Independência do Brasil.	
12/10 - Dia de Nossa Senhora Aparecida.	
15/10 - Dia do Professor.	
02/11 - Dia de Finados.	
15/11 - Proclamação da República.	
25/12 - Natal	

AGENDA EDUCACIONAL

Acolhimento dos estudantes:

Dia da Família na Escola/Plantão Pedagógico:

Recuperação Paralela: março a dezembro.

OBSERVAÇÕES:

CARIMBO

SEME -CALENÁRIO ESCOLAR 2022



EMER:
ENDEREÇO:
E-MAIL:
TELEFONE:

MESES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total Dias
JANEIRO	F	D	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	0
FEVEREIRO	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	13	
MARÇO	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	21	
ABRIL	F	S	D	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	16	
MAIO	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	22	
JUNHO	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	19	
JULHO	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	16	
AGOSTO	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	23	
SETEMBRO	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	21	
OUTUBRO	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	20	
NOVEMBRO	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	19	
DEZEMBRO	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	10	
TOTAL																																200

Espaço reservado para assinaturas e carimbos

Observações: VIDE VERSO DO CALENÁRIO

- LEGENDAS
- Dia letivo
 - S Sábado
 - RF Recuperação Final
 - CF Conselho de Classe Final e Avaliação Final do Ano Letivo
 - 1º Dia letivo do Trimestre
 - D Domingo
 - CC Conselho de Classe
 - FE Férias
 - FE Feriado
 - F Fim de Trimestre
 - RE Recesso Escolar
 - PF Ponto Facultativo
 - PP/PM Jornada de Planejamento Pedagógico/Formação dos Profissionais do Magistério
 - DIR Divulgação dos Resultados Finais

SEME - CALENDÁRIO ESCOLAR 2022 (Verso)

ESCOLA:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL REFERENTE AOS DIAS LETIVOS E A CARGA HORÁRIA ANUAL E SUA REPOSIÇÃO. FRENTE À SITUAÇÃO EMERGENCIAL DE PANDEMIA CORONAVÍRUS (COVID-19)
 LDB 9394/1996; Resolução CEE/ES Nº 3.777/2014; Parecer CNE/CP Nº 5, de 24/04/2020, Homologado pelo MEC D.O.U. 01/06/2020; Parecer CNE/CP Nº 9, de 08/06/2020, Homologado pelo MEC D.O.U. 09/07/2020; Parecer CNE/CP Nº 11, de 07/07/2020 (Homologado pelo MEC D.O.U. 03/08/2020); Portaria SEDU Nº 073 - R, de 29 de junho de 2020 (D.O. 30/07/2020); Portaria SEDU Nº 088-R, de 10 de agosto de 2020 (D.O. 11/08/2020).

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA	
Matutino : _____ a _____	Recreio: _____
Vespertino: _____ a _____	Recreio: _____
Nocturno: _____ a _____	Recreio: _____

TRIMESTRE	PERÍODO	DIAS LETIVOS
1º	07/02 a 18/05/2022	65
2º	20/05 a 31/08/2022	66
3º	05/09 a 14/12/2021	69
TOTAL		200

CONSELHO DE CLASSE FINAL:

CARGA HORÁRIA DIÁRIA:

DIA DE ESTUDO E PLANEJAMENTO COLETIVO	
EDUCAÇÃO INFANTIL	
2ª feira - Professores do Maternal I, II e III	
3ª feira - Professores do Maternal IV	
4ª feira - Professores do Pré I	
5ª feira - Professores do Pré II	
ENSINO FUNDAMENTAL I	
2ª feira - Professores do 1º Ano	
3ª feira - Professores do 2º Ano	
4ª feira - Professores do 3º Ano	
5ª feira - Professores do 4º Ano	
6ª feira - Professores do 5º Ano	
ENSINO FUNDAMENTAL II	
3ª feira - Área de Ciências Humanas, Área de Ensino Religiosos	
4ª feira - Área de Ciências da Natureza, Área de Matemática	
5ª feira - Área de Linguagens	

FERIADOS

01/01 - Confraternização Universal.
 28/02 e 01/03 - Carnaval.
 02/03 - Cinzas.
 15/04 - Paixão de Cristo.
 21/04 - Tiradentes.
 25/04 - Nossa Senhora da Penha.
 01/05 - Dia do Trabalho.
 16/06 - Corpus Christi.
 07/09 - Independência do Brasil.
 12/10 - Dia de Nossa Senhora Aparecida.
 15/10 - Dia do Professor.
 02/11 - Dia de Finados.
 15/11 - Proclamação da República.
 25/12 - Natal

AGENDA EDUCACIONAL

Acolhimento dos estudantes:
Dia da Família na Escola/Plantão Pedagógico:
Recuperação Paralela: março a dezembro.

DATAS COMEMORATIVAS E DE INTERESSE PÚBLICO

08/03 - Dia Internacional da Mulher.
 20/03 - Dia da Conscientização contra o Bullying.
 19/04 - Dia do Índio.
 04/04 - Páscoa.
 22/04 - Descobrimento do Brasil.
 09/05 - Dia das Mães.
 13/05 - Dia Estadual da Promoção de Igualdade Racial (Lei Estadual Nº 11.212/2020)
 23/05 - Colonização do Solo Espiritossantense.
 05 a 09/06 - Semana do Meio Ambiente
 08/08 - Dia dos Pais
 11/212/2020 - Dia Estadual de Funcionário de Escola (Lei Estadual Nº 11.212/2020)
 11/08 - Dia do Estudante.
 20 a 24/09 - Semana Estadual de Combate ao Extermínio de Jovens (Lei Estadual Nº 11.212/2020)
 Setembro - Mês da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva
 18 a 22/10 - Semana Estadual do Livro e de Incentivo à Leitura (Lei Estadual Nº 11.212/2020)
 04 a 08/10 - Semana Estadual de Segurança nas Escolas (Lei nº 11.074/2013)
 15 a 19/11 - Semana Estadual da Consciência Negra (Lei Nº 11.212/2020).
 20/11 - Dia Nacional da Consciência Negra (Lei Nº 10.639/2003).
 06 a 10/12 - Semana Estadual dos Direitos Humanos (Lei Nº 5.255/1996).

OBSERVAÇÕES:

PORTARIA Nº 161/2022**AUTORIZA SERVIDORES A EXERCEREM ATIVIDADES NA MODALIDADE DE TELETRABALHO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.090/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 1847/2022, processo nº 5229/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores constantes na relação anexa e lotados na SEMMA, exercerem suas atividades na modalidade de TELETRABALHO, com apresentação de relatório semanal, em conformidade com os Decretos nºs. 29.450/2020 e 30.308/2021, que instituíram a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, podendo ser prorrogado no caso de persistirem as razões que ensejaram esta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2022.

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 161/2022 – 1

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DO TELETRABALHO
ADRIANA MACHADO AGOSTINI	AUDITOR FISCAL DE MEIO AMBIENTE	02/02/2022 até 07/03/2022
ALBERTO ESTEVAO MARQUES SILVA	ENGENHEIRO AMBIENTAL	02/02/2022 até 07/03/2022
ALESSANDRA MARA MURINI PACHECO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS PCS	02/02/2022 até 07/03/2022
ALEX ANTONIO LAMONATO	AUDITOR FISCAL DE MEIO AMBIENTE	02/02/2022 até 07/03/2022
ALEXANDRA APARECIDA ZORZAL	BIÓLOGA	02/02/2022 até 07/03/2022
ANTÔNIO MARCOS CANHIM PIMENTEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2022 até 07/03/2022
CLAUDIO JOSE MONTOVANI BASTOS	AUDITOR FISCAL DE MEIO AMBIENTE	02/02/2022 até 07/03/2022
CRISTINA DA ROCHA DE SOUZA GONÇALVES	AUDITORA FISCAL DE MEIO AMBIENTE	02/02/2022 até 07/03/2022
DAYVSON DANSI RODRIGUES	AUDITOR FISCAL DE MEIO AMBIENTE	02/02/2022 até 07/03/2022
DENISE MOTTA CORNELIO GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2022 até 07/03/2022
FABIOLA GUIMARAES BLUNCK MIGNONE	AUDITOR FISCAL DE MEIO AMBIENTE	02/02/2022 até 07/03/2022
GEOVANE BARBOZA DE JESUS	ENGENHEIRO CIVIL	02/02/2022 até 07/03/2022
GISELLE INTRA PEDROTI DIAS	BIÓLOGA	02/02/2022 até 07/03/2022
GISELLE SOBRZA LESQUEVES BONADIMAN	BIÓLOGA	02/02/2022 até 07/03/2022

JENIFFER ABREU CIRINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2022 até 07/03/2022
JONIO PIZZOL CALIMAN	ENGENHEIRO FLORESTAL	02/02/2022 até 07/03/2022
JULIELSON OLIVEIRA ATAIDE	BIÓLOGO	02/02/2022 até 07/03/2022
KARINA ABREU TANNURE	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2022 até 07/03/2022
LARISSA MARIN SCARAMUSSA	ENGENHEIRA FLORESTAL	02/02/2022 até 07/03/2022
LARISSA PAULA GABURO BAZONI	AUDITOR FISCAL DE MEIO AMBIENTE	02/02/2022 até 07/03/2022
MAIARA RODRIGUES MIRANDA	ENGENHEIRA FLORESTAL	02/02/2022 até 07/03/2022
MANUELA FABIANO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2022 até 07/03/2022

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 161/2022 – 2

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DO TELETRABALHO
MARCIA DOS SANTOS RAPOZA VIANA	ENGENHEIRA AMBIENTAL	02/02/2022 até 07/03/2022
MARIA DA PENHA SALLES MENDES	AGENTE ADMINISTRATIVA	02/02/2022 até 07/03/2022
MARIA EDUARDA MEDEIROS DIAS	COORDENADORA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	02/02/2022 até 07/03/2022
MARLICE PAES LEME VIEIRA	ENGENHEIRO FLORESTAL	02/02/2022 até 07/03/2022
MARLON ALTOE BIAZATTI	ENGENHEIRO AGRONOMO	02/02/2022 até 07/03/2022
MIRIAN TEIXEIRA CLETO LIRA	AUXILIAR DE EDUCACAO	02/02/2022 até 07/03/2022
REGINA MARIS AMBROSIM	BIÓLOGA	02/02/2022 até 07/03/2022
ROSANA FERNANDES CORREA IPOLITO	AUDITOR FISCAL DE MEIO AMBIENTE	02/02/2022 até 07/03/2022
SARA MARTINS VASCONCELOS	COORDENADOR DOS FISCAIS DE MEIO AMBIENTE	02/02/2022 até 07/03/2022
VALIDORO BAZONI GIRO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	02/02/2022 até 07/03/2022
VIRIANE APARECIDA PIGATTI DEGLI ESPOSTI	BIÓLOGA	02/02/2022 até 07/03/2022
WAGNER DOS SANTOS CRUZ	AUDITOR FISCAL DE MEIO AMBIENTE	02/02/2022 até 07/03/2022

PORTARIA Nº 162/2022**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 313/2022, processo nº 823/2022, resolve:

Art. 1º Conceder autorização para AUTOCONDUÇÃO aos servidores abaixo mencionados e lotados na SEMMA, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	PERÍODO	PROC. Nº
ALBERTO ESTEVÃO MARQUES SILVA	<i>A partir da publicação desta Portaria até 30 de junho de 2022</i>	823/2022
ANOEL COSTA FILHO		
FABIO SILVA COELHO		
GEOVANE BARBOSA DE JESUS		
GIL RIZO	<i>A partir da publicação desta Portaria até 06 de junho de 2022</i>	
GISELE INTRA PEDROTI DIAS	<i>A partir da publicação desta Portaria até 30 de junho de 2022</i>	
JOÃO VICTOR CANAL POGGIAN		
JONIO PIZZOL CALIMAN		
JULIELSON OLIVEIRA ATAIDE		
LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA		
LUIS CARLOS COSTA LIRA		
MARCELO ALTOÉ		
ROSIANE INES SIEIRO		
WAGNER DOS SANTOS CRUZ	<i>A partir da publicação desta Portaria até 20 de abril de 2022</i>	

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

ASSINATURA DE CONTRATO Nº 14

REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 2/2021

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 4 de fevereiro de 2022, sexta-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Sedes, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.

O não comparecimento no dia e horário determinado acarretará na eliminação do certame.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver

com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo **ELIMINADO** do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Nome	Cargo	Data	Horário
DANIELE CARVALHO PICOLI ALTOE	FARMACEUTICO	04/02/2022	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 2 de fevereiro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 4 de fevereiro de 2022, sexta-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Sedes, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.

O não comparecimento no dia e horário determinado acarretará na eliminação do certame.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo **ELIMINADO** do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Nome	Cargo	Data	Horário
JANAINA ROSA DA SILVA ROCHA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	04/02/2022	14:00
ELIZANGELA DO ESPÍRITO SANTOSILVA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	04/02/2022	14:00
AMANDA RODRIGUES ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/02/2022	14:00
DULCINEIA DUTRA MACEDO MACIEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/02/2022	14:00
YARA LINS DE ANDRADE GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/02/2022	14:00
ALBA VALERIA ALMEIDA BASTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/02/2022	14:00
YARA MACOTA ESTEVÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/02/2022	14:00

Nome	Cargo	Data	Horário
CLAUDIA DE ASSIS MOREIRA	PSICOLOGO	04/02/2022	14:00
MIRIAN BALBINO MEIRELES	PSICOLOGO	04/02/2022	14:00
RENAN MARTINS JORGE	PSICOLOGO	04/02/2022	14:00
MYRELLA CORREA HECKERT RIBEIRO	PSICOLOGO	04/02/2022	14:00
ALICE SALLES COELHO SEMPLICIO	PSICOLOGO	04/02/2022	14:00
MARIANA ORTEGA QUARESMA	NUTRICIONISTA	04/02/2022	14:00
THALES ESPOSITO TAMBORINI	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	04/02/2022	14:00
RAINER MATIELO SOARES	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	04/02/2022	14:00
FLORENCE PASCHOAL CANABARRO	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	04/02/2022	14:00
MANOELLA LEANDRO OLIVEIRA DOMICIANO	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	04/02/2022	14:00
LUCIENE SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	04/02/2022	14:00
GENAINA PEIXOTO MACEDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	04/02/2022	14:00
NATALIA BRITO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	04/02/2022	14:00
JOEMAR SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	04/02/2022	14:00
PATRICIA CONCEIÇÃO CAETANO MENDES NASCIMENTO	MOTORISTA	04/02/2022	14:00
RAFAEL SUETH DIAS	MOTORISTA	04/02/2022	14:00
ANTONIA MARIA ARAUJO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	04/02/2022	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 2 de fevereiro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

DEFERIDOS, AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA

71ª CHAMADA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 71ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	vaga	Situação após chamada
950	246254	HERICA TOSTA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.0	31/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
20	244225	GREISSICA DOS SANTOS PEREIRA	NUTRICIONISTA	35.0	31/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 2 de fevereiro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

DEFERIDOS, AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA

72ª CHAMADA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 72ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	vaga	Situação após chamada
951	242100	ZILANDA COELHO FIGUEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.0	02/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
952	248241	VERONICA MOLON DOS SANTOS PASCHOAL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.0	02/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
953	247425	ELENIR DE JESUS MULLIN	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.0	02/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
954	241414	ADELSON DELPUPO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.0	02/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
955	245457	NADIADACONCEIÇÃO COSTALONGA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.0	02/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
956	248641	MOISES BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.0	02/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
957	241074	KARLA DA SILVA SANTANA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.0	02/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
958	249264	ANA MACHADO GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.0	02/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
33	239778	RODOLFO PICOLE BLUNCK	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	24.0	02/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
34	242522	ADILSO CARDEIRA DA SILVA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	24.0	02/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
35	248780	MICHAEL SANTIAGO DA SILVA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	24.0	02/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
36	247510	JOÃO PEDRO CATEM CONSTANTINO	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	24.0	02/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
37	240595	ANTÔNIO MARCOS LEMOS GALVEAS	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	24.0	02/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
38	239071	SILVANA VIANA FERREIRA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	24.0	02/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
39	244149	RONELLE MOREIRA NUNES	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	24.0	02/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
40	246668	LUCAS ESTEVÃO TOGNERI	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	24.0	02/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
132	247252	ROSANE SOBREIRA DE MENDONÇA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	28.0	02/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
133	246141	SILVANA AFONSO LOPES	ENFERMEIRO DA FAMILIA	28.0	02/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
134	245607	DULCE LEA CARVALHO MUZZY WANIS	ENFERMEIRO DA FAMILIA	28.0	02/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
135	243120	ALZENI VENTURAPAUOLA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	27.0	02/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
136	242520	KAROLINE OLIVEIRA SANTOS	ENFERMEIRO DA FAMILIA	27.0	02/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
137	244938	LUANA VIANA DE AQUINO MERCIER	ENFERMEIRO DA FAMILIA	26.0	02/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 2 de fevereiro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

73ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários

estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	vaga
138	248638	RODRIGO PEREIRA COSTA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	26,0	08/02/2022	13:00	Ampla concorrência
139	245113	EDGARD MALHEIROS LOUZADA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	26,0	08/02/2022	13:00	Ampla concorrência
140	241334	JULIANA DE LIMA GOMES	ENFERMEIRO DA FAMILIA	26,0	08/02/2022	13:00	Ampla concorrência
141	247970	ROSIVANIA LOPES FERREIRA REIS	ENFERMEIRO DA FAMILIA	25,0	08/02/2022	13:00	Ampla concorrência
142	247955	MARIA VICTORIA FERREIRA REZENDE REGIS	ENFERMEIRO DA FAMILIA	25,0	08/02/2022	13:00	Ampla concorrência
143	247167	FLAVIA GAVA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	25,0	08/02/2022	13:00	Ampla concorrência
4	247571	LEILANNY LIMA DE ALMEIDA	FONOAUDILOGO	29,0	08/02/2022	13:00	Ampla concorrência
5	240511	ISABELLA LEITE FRANÇA	FONOAUDILOGO	24,0	08/02/2022	13:00	Ampla concorrência
6	248028	SIMONE PTIANGA MOTTA	FONOAUDILOGO	24,0	08/02/2022	13:00	Ampla concorrência
17	247832	FERNANDA SCARAMUSSA PORTINHO	MEDICO VETERINARIO	33,0	08/02/2022	13:00	Ampla concorrência
18	241153	ALICE BARBOSA DA SILVA	MEDICO VETERINARIO	29,0	08/02/2022	13:00	Ampla concorrência
99	240651	NAYRA CRIS DE JESUS SOUZA COELHO	PSICOLOGO	23,0	08/02/2022	13:00	Ampla concorrência
100	244085	LAIANE GALDINO FERREIRA	PSICOLOGO	22,0	08/02/2022	13:00	Ampla concorrência
327	247784	CHARLA PONTES DOS SANTOS ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	29,0	08/02/2022	13:00	Ampla concorrência
328	248711	LUDMILLA DE LIRIO SANTOS FASSARELLA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29,0	08/02/2022	13:00	Ampla concorrência
329	248020	KAMILA NOGUEIRA GOMES COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29,0	08/02/2022	13:00	Ampla concorrência
1060	244557	GLEICI FRANÇA BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19,0	08/02/2022	13:30	Ampla concorrência
1061	243276	JÉSSICA DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19,0	08/02/2022	13:30	Ampla concorrência
1062	241291	LIVIA VIEIRA NOGUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19,0	08/02/2022	13:30	Ampla concorrência
1063	248291	IONE GARCIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	13:30	Ampla concorrência
1064	241739	ÉZIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	13:30	Ampla concorrência
1065	241259	SARA SILVA DE MELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	13:30	Ampla concorrência
1066	248416	CAMILA FONSECA RIBEIRO GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	13:30	Ampla concorrência
1067	244811	AQUILA FARIAS LEITÃO FROES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	13:30	Ampla concorrência
1068	242477	TELMA ENI SOUZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	13:30	Ampla concorrência
1069	248778	SARA OLIVEIRA CHAGAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	13:30	Ampla concorrência
1070	241647	DANIEL BARBOSA BENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	13:30	Ampla concorrência
1071	239830	MATHEUS DA SILVA SOARES PEIXOTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	13:30	Ampla concorrência
1072	240378	DAIANA COSTA DE VARGAS PINHEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	13:30	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	vaga
1073	248967	ANA CLARA DE ASSIS PAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	13:30	Ampla concorrência
1074	244339	GERUSA DUTRA DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	13:30	Ampla concorrência
1076	247103	GEANA BELO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	13:30	Ampla concorrência
1077	247192	CHRISTIANE OLIVEIRA CAETANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	13:30	Ampla concorrência
1078	246392	RUVALTER GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	13:30	Ampla concorrência
1079	241113	NELSON GABRIEL SOARES FERREIRA BASTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	13:30	Ampla concorrência
1080	239640	LAVINIA BAHIA DA SILVA NARCISO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	13:30	Ampla concorrência
1081	247807	GISELDA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	13:30	Ampla concorrência
1082	245087	JOAO MARIANO COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	13:30	Ampla concorrência
1083	247760	ODICEIA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	13:30	Ampla concorrência
1084	238850	MARTA NOGUEIRA TORRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	13:30	Ampla concorrência
1085	246126	ROSIMAR RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	13:30	Ampla concorrência
1086	240955	MARCIA VITORIA MARQUES DE SOUZA CARREIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	14:00	Ampla concorrência
1087	248244	VERONICA MOLON DOS SANTOS PASCHOAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	14:00	Ampla concorrência
1088	246719	NAIRA SILVA DE CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	14:00	Ampla concorrência
1089	249491	SIMONE MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	14:00	Ampla concorrência
1090	246037	MISLENE CAETANO ELIAS HELENA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	14:00	Ampla concorrência
1091	243247	ROSLANE RIBEIRO BRUM MARQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	14:00	Ampla concorrência
1092	241073	TATIANE RIBEIRO RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	14:00	Ampla concorrência
1093	242301	MARCIANA PEREIRA DESTEFANI SALAROLLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	14:00	Ampla concorrência
1094	243920	TATIANA GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	14:00	Ampla concorrência
1095	249036	RACHEL LOIS SILVA MONTEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	14:00	Ampla concorrência
1096	249633	PRISCILA LESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	14:00	Ampla concorrência
1097	247721	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA CHAGAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	14:00	Ampla concorrência
1098	245849	JANIA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	14:00	Ampla concorrência
1099	245452	CRISTINA LOURENÇO GOMES ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	14:00	Ampla concorrência
1100	248740	JACQUELINE MACHADO ANGELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	14:00	Ampla concorrência
1101	244056	ANDERSON MORAES CARDOZO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	14:00	Ampla concorrência
1102	244294	PATRICIACARDOSO OZÓRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	14:00	Ampla concorrência
1103	241624	RAPHAELA VIVIAN ZANETTE CARDOSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	14:00	Ampla concorrência
1104	239193	RODRIGO JOSÉ DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	14:00	Ampla concorrência
1105	248773	RAÍ JAIRO DA PENHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	14:00	Ampla concorrência
1106	240404	GEOVANI MENINI TOFANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	14:00	Ampla concorrência
1107	246151	LEVLYANE DA CONCEICAO GOMES FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	14:00	Ampla concorrência
1108	240656	FELIPE SANTOS BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	14:00	Ampla concorrência
1109	248977	CARLA REGINA ESTEFANATO LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	14:00	Ampla concorrência
1110	241312	SANDRYKSON DA SILVA COLOMBINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	08/02/2022	14:00	Ampla concorrência
959	245798	ANTONIA MARIA FAUSTINO NETA DIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15,0	08/02/2022	14:30	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	vaga
960	246718	NAIRASILVA DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15.0	08/02/2022	14:30	Ampla concorrência
961	240069	MARCIA ANDREA BATISTA DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15.0	08/02/2022	14:30	Ampla concorrência
962	242267	KATYA LIMA BORGES MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15.0	08/02/2022	14:30	Ampla concorrência
963	246589	VALERIA VARGAS DA SILVA SIMONATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15.0	08/02/2022	14:30	Ampla concorrência
964	242419	CASSIA HELENA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15.0	08/02/2022	14:30	Ampla concorrência
965	245010	VILMA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15.0	08/02/2022	14:30	Ampla concorrência
967	245755	LILYAN POUBEL LEMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15.0	08/02/2022	14:30	Ampla concorrência
968	246238	PRISCILA BARRETO DA SILVA MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15.0	08/02/2022	14:30	Ampla concorrência
969	247978	MARIA PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15.0	08/02/2022	14:30	Ampla concorrência
970	246789	DANIELLA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15.0	08/02/2022	14:30	Ampla concorrência
971	248107	MICHELE PEREIRA SOUTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15.0	08/02/2022	14:30	Ampla concorrência
972	242512	VERÔNICA CARDOSO DE JESUS BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15.0	08/02/2022	14:30	Ampla concorrência
973	240209	LUCILENE PEREIRA LOURENÇO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15.0	08/02/2022	14:30	Ampla concorrência
974	245864	VIVIANE SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15.0	08/02/2022	14:30	Ampla concorrência
975	244502	MIRIAN CRISOSTOMO XAVIER LOURENÇO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15.0	08/02/2022	14:30	Ampla concorrência
976	240932	CAROLINE BARBOZA RIBEIRO DE BRITTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15.0	08/02/2022	14:30	Ampla concorrência
977	246641	PATRICIA GAMA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15.0	08/02/2022	14:30	Ampla concorrência
978	242171	ANA PAULA ROMUALDO ROCHA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15.0	08/02/2022	14:30	Ampla concorrência
979	240899	NINIVE RIBEIRO SERAPHIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15.0	08/02/2022	14:30	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 2 de fevereiro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
73ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado
Edital nº 001/2021,

1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>

2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>

3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)

4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste

fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia

6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas

7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino

8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>

9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)

10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino

11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO

12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL

13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA

14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA

15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS

16- Carteira de filiação ao conselho de classe

17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe

18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente

19- Títulos na função pleiteada

20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade

21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade

22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp

23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos –

Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CHAMAMENTO PÚBLICO

“O Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, através da Sr^a. Secretária Municipal de Cultura e Turismo, **CONVOCA** todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento, referente a **contratação de empresa especializada em Serviço de Locação de Extintor de Incêndio, Placa de Sinalização e Luminária de Emergência para Eventos a serem realizados no Município de Cachoeiro De Itapemirim-ES**, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: semcult@cachoeiro.es.gov.br até o dia 07 de fevereiro de 2022, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02/02/2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

EXTRATO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº: 373/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 1462/2022.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 019/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 029/2021.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida.

CONTRATADA: ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene.

VALOR: R\$ 5.768,59 (cinco mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

NOTA DE EMPENHO: 1168/2022.

FISCAL: Gabriella Paschoal Gomes – Decerto: 30.919/2021 – Coordenadora de Apoio às Entidades e Atletas

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de fevereiro 2022.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte, lazer e Qualidade de Vida
Decreto n. 30.094/2021

EXTRATO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº: 419/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 1460/2022.

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 019/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 030/2021.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida.

CONTRATADA: DURVAL EMERSON E. DE SOUZA ME

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene.

VALOR: R\$ 1.654,46 (hum mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

NOTA DE EMPENHO: 1497/2022.

FISCAL: Gabriella Paschoal Gomes – Decerto: 30.919/2021 – Coordenadora de Apoio às Entidades e Atletas

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de fevereiro 2022.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte, lazer e Qualidade de Vida
Decreto n. 30.094/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 02/2020
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail

institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- a) Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “a” a “y” do Edital 02/2020;
- b) Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;
- c) Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;
- d) Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-2020/**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
PROFESSOR (PEB-B) - ENSINO REGULAR (NÍVEL SUPERIOR) – DISTRITOS (Reclassificados e Ausentes)	04/02/2022 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de Fevereiro de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

AGERSA

PORTARIA Nº 017/2022

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela

Lei nº 7.863/2020 e tendo em vista o que consta no processo nº. 54-8691/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora **MARTA DA PENHA FABIANO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica emitido pela ST CONSULTORIA OCUPACIONAL, CNPJ nº 23.159.310/0001-59, no qual determinou que a servidora exercerá as atividades com restrição de algumas tarefas, como elevar o membro, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 07 de fevereiro de 2022, nos termos do Artigo 35, da Lei nº 4.009/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de fevereiro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 072/2022

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 08/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE MOLONI, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de Recursos Humanos, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de *Contratação de Empresa para Fornecimento e Administração de Vale-Alimentação e Refeição por Cartão Magnético de Débito* com a Empresa contratada, **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, conforme processo de nº 17.702/2021 ,contrato de nº 08/2022, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o Diretor Geral

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III** – Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

IV – Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;

V – Indicar eventuais glosas;

VI – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

VII – Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

VIII – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de Fevereiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 08/2022

Contratada: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.959.392/0001-46

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento e Administração de Vale-Alimentação e Refeição por Cartão Magnético de Débito

Data de Assinatura: 01 de Fevereiro de 2022

Prazo: 31 de Janeiro de 2024

Valor: R\$ 4.584.960,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais)

Dotação: 3.3.90.46.01 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE

Signatários: Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Celso Ricardo Souza (Representante legal da contratada)

Processo: 17.702/2021

Pregão Presencial: 04/2021

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de Fevereiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

19 POLIMENTOS DE MÁRMORES E GRANITOS EIRELI ME, CNPJ Nº 33.112.966/0001-70, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 116/2019, (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO)**, válida até 05 de dezembro de 2021, por meio do processo digital nº 237874/2021, para a Atividade enquadrada no item 3.02 – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo – Localizada à Rod. Engenheiro Fabiano Vivácqua, nº 2492, Bairro Morro Grande, Município de Cachoeiro De Itapemirim – ES.
Protocolo: 412022FAT
DAM:1079



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio